

FÉRIAS**PORTARIA Nº 536/2025-PGE.G., de 07 de agosto de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3130118;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Hyrval Amaro da Silva Filho, identidade funcional nº 3153614/1, no período de 22.09 a 21.10.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1231059

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 487/2025 - SEAC, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 193/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3129991.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de BRAGANÇA, CASTANHAL e ABAETETUBA, no Estado do Pará, nos dias 07 e 08/08/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS Matrícula: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ	Realizar acompanhamento e dar apoio técnico na pós inauguração das Usinas da Paz, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1231237

PORTARIA Nº 486/2025 - SEAC, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 194/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3130020.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de TUCURUÍ, CAMETÁ e MOJU, no Estado do Pará, no período de 10/08 a 14/08/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS Matrícula: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ	Realizar acompanhamento e dar apoio na pós inauguração, nas Usinas da Paz, nos referidos municípios.
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Realizar acompanhamento e dar apoio na pós inauguração, nas Usinas da Paz, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1230969

EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-SEAC**Processo E-2025/2952626**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, uniformes, insumos e equipamentos necessários para a adequada execução dos serviços nas instalações das Usinas da Paz presentes nos municípios de Bragança, Cametá, Santa Izabel, São Miguel do Guamá, Tucuruí, Viseu, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2025 - SEGOV/PMM.

Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Valor Total: R\$ 8.492.555,76 (oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz

Ação Nº: 273558

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto/Atividade 8818 D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0150000001 - Rec. do Tesouro

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Marco, CEP 66.087-812.

Data da assinatura: 07/08/2025.

Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026.

Contratada: E.L. CORREA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.284.363/0001-73, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2715, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-262, Macapá/AP.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1231250

EXTRATO - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2024-SEAC

Objeto: O presente Termo de Apostilamento visa alterar o Código Simas referente ao serviço "Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas", "Monitor Escolar" e "Encarregado de serviço 44 horas - Insalubridade", disposto na tabela de discriminação do objeto, na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 009/2024-SEAC.

Fundamento: é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Primeira, subcláusula 1.2., do Contrato Administrativo 009/2024-SEAC no seguinte:

Onde se lê:

ITEM	CÓD.SIMAS	ESPECIFICAÇÃO
8	24418-0	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas

ITEM	CÓD.SIMAS	ESPECIFICAÇÃO
20	22749-8	Monitor Escolar

ITEM	CÓD.SIMAS	ESPECIFICAÇÃO
13	24012-5	Encarregado de serviço 44 horas - Insalubridade

Leia-se:

ITEM	CÓD.SIMAS	ESPECIFICAÇÃO
8	24011-7	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas

ITEM	CÓD.SIMAS	ESPECIFICAÇÃO
20	21382-9	Monitor Escolar

ITEM	CÓD.SIMAS	ESPECIFICAÇÃO
13	24652-2	Encarregado de serviço 44 horas - Insalubridade

Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

Data da assinatura: 06/08/2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1231247

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 161 DE 30 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias por necessidade de serviço da servidora AMANDA LOPES LAUZID GANTUSS FONTENELE, matrícula nº 5954766/2, ASSESSOR DE ANÁLISE NORMATIVA, a contar de 11 de agosto de 2025, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da PORTARIA Nº 125 DE 27 DE JUNHO DE 2025, publicada no DOE nº 36.279 de 30 de junho de 2025, pág. 14, que seriam gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025 para gozo posterior em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1230876